



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2414 – Itajá/RN, 24 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2414 – Itajá/RN, 24 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012112/2023.
REF. À PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010512/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46.
Contratado: POSTO FREI DAMIAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.547.432/0006-33,
sediado(a) na AV CAPITAO MOR GOUVEIA, 1807, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN,
CEP: 59.060-400.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do Município, no deslocamento a Natal, capital do estado.

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 32.584,69 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à readequação acostada aos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 010512/2022.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE DESPESA Nº 747/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012407/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo de despesas com Procedimento Facetomia mais implante de lente intraocular mais vitrectomia via pars plana mais endolaser mais troca fluido-ar mais óleo de silicone em olho direito. Visando atender ao paciente Sr. Francisco de Assis da Silva, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado RETINA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.866.290/0001-11, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direito à vida de paciente, assim reconhecido mediante laudo médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 646/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022407/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado NATAL PRINTER LTDA, CNPJ: 08.967.857/0001-97, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Este fornecimento será de responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela

administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020606/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020404/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28, sediado(a) na R SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02, SAO CRISTOVAO, ERECHIM/RS, CEP: 99.709-370.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020404/2023, para a Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 372.570,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024.
VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 31/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO DO ITEM	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
0003621 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 µg, AEROSOL DOSIMETRADO CONTENDO 200 DOSES, COM ADAPTADOR NASAL	5000	FRASCO 2	R\$47,00	R\$235.000,00
0003623 - BENZOATO DE BENZILA 25%, EMULSÃO TÓPICA	5000	FRASCO 6	R\$4,60	R\$23.000,00
0003646 - HIDROXIZINA 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	2000	FRASCO 1	R\$5,72	R\$11.440,00
0003659 - PERMETRINA 50MG/G (5%), LOÇÃO TÓPICA ACOMPANHADA DE PENTE FINO	500	FRASCO 6	R\$3,78	R\$1.890,00
0003660 - PILOCARPINA 20MG/ML (2%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA	300	FRASCO 1	R\$31,33	R\$9.399,00
0008111 - BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO	1500	FRASCO 5	R\$11,05	R\$16.575,00
0003671 - BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ	2000	FRASCO 1	R\$2,01	R\$4.020,00
0003672 - CETOCONAZOL 20MG/G (2%), SHAMPOO	2860	FRASCO 1	R\$6,10	R\$17.446,00
0003673 - MICONAZOL, NITRATO 20MG/G, LOÇÃO CREMOSA USO TÓPICO	20000	FRASCO 3	R\$2,69	R\$53.800,00

Itajá/RN, 06 de junho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2414 – Itajá/RN, 24 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Processo de despesa nº 558/2024

Concorrência SRP nº 012204/2024, Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (com desoneração, abrangência Rio Grande do Norte).

Assunto: Acréscimo de Fonte de Dotação Orçamentária do Contrato nº 012207/2024.

Objeto Celebração de contrato de empresa especializada para Pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional de vias - Lote 02, de ruas sem denominações, identificadas em projeto pelas nomenclaturas: Rua projetada 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, localizadas na comunidade de Acauã, do município de Itajá/RN, referente a Concorrência SRP nº 012204/2024, da Ata de Registro de Preços nº 013105/2024.

DESPACHO

Informamos que na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) do contrato de numeração 012207/2024 não foi citada a Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.

Diante do exposto, fica acrescida ao Contrato nº 012207/2024 a Fonte de Dotação Orçamentária supracitada.

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Processo de despesa nº 558/2024
Concorrência SRP nº 012204/2024, Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (com desoneração, abrangência Rio Grande do Norte).

Assunto: Acréscimo de Fonte de Dotação Orçamentária do Contrato nº 011806/2024.

Objeto Celebração de contrato de empresa especializada para Pavimentação de vias urbanas no município de Itajá/RN - Lote 03, na qual serão contempladas: Rua Projetada 03, Rua Raimunda Barbosa da Silva, Rua Vanuzia Batista Santos e Travessas Projetadas 01 e 02, referente a Concorrência SRP nº 012204/2024, da Ata de Registro de Preços nº 013105/2024.

DESPACHO

Informamos que na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) do contrato de numeração 011806/2024 não foi citada a Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.

Diante do exposto, fica acrescida ao Contrato nº 011806/2024 a Fonte de Dotação Orçamentária supracitada.

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Processo de despesa nº 558/2024
Concorrência SRP nº 012204/2024, Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (com desoneração, abrangência Rio Grande do Norte).

Assunto: Acréscimo de Fonte de Dotação Orçamentária do Contrato nº 011006/2024.

Objeto Celebração de contrato de empresa especializada para construção de unidade habitacional unifamiliar padrão popular, para aplicação de projeto de habitação social, referente a Concorrência SRP nº 012204/2024, da Ata de Registro de Preços nº 013105/2024.

DESPACHO

Informamos que na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) do contrato de numeração 011006/2024 não foi citada a Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.

Diante do exposto, fica acrescida ao Contrato nº 011006/2024 a Fonte de Dotação Orçamentária supracitada.

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Processo de despesa nº 558/2024

Concorrência SRP nº 012204/2024, Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (com desoneração, abrangência Rio Grande do Norte).

Assunto: Acréscimo de Fonte de Dotação Orçamentária do Contrato nº 010706/2024.

Objeto Celebração de contrato de empresa especializada para Pavimentação de vias urbanas em paralelepípedos das Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04 e 05 do bairro Pedro Vicente da Silva, zona urbana do município de Itajá/RN, referente a Concorrência SRP nº 012204/2024, da Ata de Registro de Preços nº 013105/2024.

DESPACHO

Informamos que na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) do contrato de numeração 010706/2024 não foi citada a Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.

Diante do exposto, fica acrescida ao Contrato nº 010706/2024 a Fonte de Dotação Orçamentária supracitada.

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

Processo de despesa nº 558/2024
Concorrência SRP nº 012204/2024, Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (com desoneração, abrangência Rio Grande do Norte).

Assunto: Acréscimo de Fonte de Dotação Orçamentária do Contrato nº 010506/2024.

Objeto Celebração de contrato de empresa especializada para a Urbanização da Avenida João Nepomuceno Lopes no Bairro Barro Vermelho em Itajá/RN, referente a Concorrência SRP nº 012204/2024, da Ata de Registro de Preços nº 013105/2024.

DESPACHO

Informamos que na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) do contrato de numeração 010506/2024 não foi citada a Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios ou Instrumento Congêneres da União.

Diante do exposto, fica acrescida ao Contrato nº 010506/2024 a Fonte de Dotação Orçamentária supracitada.

Itajá/RN, 24 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO